



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Adm.: 2021/2024

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Com base no Parecer da Comissão Permanente de Contratação e no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do **Procedimento Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024**, em especial quanto ao atendimento da legislação que regula a matéria, **FICA HOMOLOGADA e ADJUDICADA** a Inexigibilidade de licitação de prestação de serviços especializados com profissional e empresa de notória especialização para consultoria e assessoria técnica administrativa para a área de compras, licitações e contratos, incluído a assessoria na realização de licitação e/ou adesão para aquisição de veículo zero para Câmara Municipal, nos seguintes termos:

Item	Descrição	V. Unit.
01	Serviços especializados com profissional e empresa de notória especialização para consultoria e assessoria técnica administrativa para a área de compras, licitações e contratos. O serviço será de forma presencial e de forma remota conforme necessário. Incluído a assessoria na realização de licitação e/ou adesão para aquisição de veículo zero para Câmara Municipal.	R\$3.500,00
TOTAL		R\$ 3.500,00

A Inexigibilidade de Licitação está baseada no artigo 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21, conforme documentação e pareceres que instruem os autos.

Doresópolis/MG, 19 de junho de 2024.

Geraldo Ferreira Pedrosa Jr
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Geraldo Ferreira Pedrosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis